



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PATROCÍNIO**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



**PARECER ÚNICO N° 82-18**

**Data da vistoria: 23/04/2018**

**INDEXADO AO PROCESSO:**

Licenciamento Ambiental

**PA CODEMA:**

3187/2018

**SITUAÇÃO:**

Pelo deferimento

**FASE DO LICENCIAMENTO:**

LICENÇA DE OPERAÇÃO

**EMPREENDEDOR:**

WBR INTERNET LTDA EPP

**CNPJ:**

04.727.195/0001-27

**INSC. ESTADUAL:**

-----

**EMPREENDIMENTO:**

WBR INTERNET LTDA EPP

**ENDEREÇO:**

AVENIDA RUI BARBOSA

**N°:** 706

**BAIRRO:** CENTRO

**MUNICÍPIO:**

PATROCÍNIO

**ZONA:**

RESIDENCIAL

**CORDENADAS**

SAD 69 ZONA 23K

**LAT:** 288171.38

**LONG:** 7904670.20

**LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:**

INTEGRAL

ZONA DE  
AMORTECIMENTO

USO  
SUSTENTÁVEL

NÃO

**BACIA FEDERAL:**

RIO PARANAÍBA

**BACIA ESTADUAL:** RIO ARAGUARI

**UPGRH:**

PN1

**CÓDIGO:**

ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 213/2017)

**CLASSE:**

N/L

TORRE DE TRANSMISSÃO DE DADOS – PROVEDOR DE  
ACESSO A INTERNET E REDES DE COMUNICAÇÕES

N/L

**Responsável pelo empreendimento**

DIONE BALARIM PRIETO

**Responsável técnico pelos estudos apresentados**

DANILO ANTONIO CARVALHO

**AUTO DE FISCALIZAÇÃO:**

**DATA:**

**EQUIPE INTERDISCIPLINAR**

**MATRÍCULA**

**ASSINATURA**

ARTUR CAIXETA BORGES

80813

PEDRO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS - COORD  
CONTROLE AMBIENTAL

80749

MATEUS BRANDÃO DE QUEIROZ – ADVOGADO –  
PROCURADORIA – OAB/MG nº 174364

80748

## PARECER TÉCNICO

### **Descrição do empreendimento:**

- A atividade do empreendimento é a de torre de transmissão de dados – provedor de acesso à internet e redes de comunicações.
- Localiza-se em zona residencial – segundo o mapa do zoneamento urbano da sede do município de Patrocínio;
- Emprega 01 funcionário;
- A antena está localizada no Lote nº 084, Quadra 53, Setor 21, da Rua Dr. Joaquim Henrique Cardoso nº 1225.
- É sustentada por cabos de aço, o lote é todo cercado e o solo recoberto por brita.
- A vizinhança é toda residencial.

**Emissões atmosféricas:** não há emissões atmosféricas no local. Há geração de campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos;

**Emissões de ruídos:** não há emissão de ruído no empreendimento;

**Efluentes líquidos:** não há geração de efluentes líquidos no empreendimento;

**Resíduos sólidos:** não há geração de resíduos sólidos pelo empreendimento;

**Impacto de vizinhança:** a torre de transmissão está localizada no bairro Olímpio Nunes e a vizinhança no entorno é residencial. Nos questionários aplicados aos vizinhos, não houve reclamações sobre o empreendimento.

**Fotos do empreendimento:**



**Fotos 01 e 02:** Vista antena de transmissão.



**Fotos 03:** Base de sustentação, detalhe nos cabos de fixação.

**Observações:**

- O empreendimento deverá seguir as diretrizes da Lei Federal nº 13.116/2015 que estabelece as normas para a instalação e

compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações. Salientando que o prazo da vigência da Licença de Operação para as ERBs é de 10 (dez) anos, podendo renová-lo por igual período.

#### **Proposta de condicionante:**

1. Cumprir os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 13.116 sobre as normas para a instalação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações.

#### **Controle Processual:**

O processo encontra-se formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual. A apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor está em conformidade com o que está disposto no Formulário de Orientação Básica (FOB). Todos os documentos exigidos no FOB foram devidamente apresentados e o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos, conforme Declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Patrocínio-MG.

Oportuno advertir, ainda, ao empreendedor, que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final desse parecer único e qualquer alteração, modificação, ampliação sem a devida e prévia comunicação a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

#### **Conclusão:**

A equipe interdisciplinar de análise deste processo, do ponto de vista técnico e jurídico, opina pelo deferimento da concessão da Licença de Operação (LO), com o prazo de 10 (dez) anos para o empreendimento WBR INTERNET LTDA – EPP (Rua Joaquim Henrique Cardoso, 1225), aliada à condicionante listada no parecer técnico, ouvido o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) de Patrocínio, Minas Gerais, nos termos da Lei N° 3.717/2004 e Deliberação Normativa CODEMA N° 2/2003.

Cabe esclarecer que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Patrocínio, Minas Gerais e os analistas ambientais do presente processo não possuem responsabilidade técnica sobre os projetos dos sistemas de controle ambiental e programas ambientais aprovados para a implantação, sendo a execução,

operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade do empreendedor, seu projetista e/ou prepostos.

**Ressalta-se que a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis.**

Patrocínio, 24 de abril de 2018